



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 155, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1223/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.


Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Superávit Financeiro	Valor
274	02.05.01 10.301	0011	2055	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 200.000,00	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 12 de Agosto de 2024


ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO MUNICIPAL

Thais bustino
1208 a 1808 24


CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
Data 08 a 18 08 24